

FEIRA COMERCIAL PRESENCIAL ANUFOOD 2022

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Sobre a feira ANUFOOD: Uma feira presencial exclusiva de alimentos e bebidas com foco em geração de novos negócios ao promover o encontro entre empresas nacionais e compradores internacionais, bem como um canal de estímulo ao conhecimento de tendências mundiais e lançamentos do setor.

Em 2022, é esperada a participação de mais de 600 marcas em 20.000m² de exposição e a visita de mais de 15 mil compradores qualificados. Site oficial: <https://www.anufoodbrazil.com.br/>.

Data: 12 a 14 de abril de 2022.

Local: São Paulo Expo, São Paulo.

Custo de participação com o Agro.BR: Gratuito.

Objetivo: Oferecer espaço a empresas rurais brasileiras para exposição e comércio de seus produtos, bem como criar oportunidades de encontros de negócios com compradores internacionais de diferentes mercados.

Mercado prioritário: América do Sul.

Público-alvo: Empresas brasileiras exportadoras ou com potencial para exportação com interesse e capacidade para atendimento de demandas internacionais.

Quantidade de participantes: Até 14 (quatorze) empresas.

Setores prioritários: Alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, pescados e frutos do mar, cafés especiais, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social.

Pavilhão do Agro.BR: A CNA, em parceria com a Apex-Brasil, coordena o pavilhão com estandes dedicados a empresas rurais brasileiras aderentes ao Agro.BR.

Dimensões: 6x15m (90m²)

Localização: G500 (ilha)

Serviços oferecidos: (1) Reunião online preparatória; (2) reserva de espaço de exposição; (3) arquitetura e montagem do Pavilhão do Agro.BR; (4) estrutura para preparação de produtos para degustação; (5) montagem de espaço individual para o expositor (incluindo mobiliário padrão e personalização conforme identidade visual do Pavilhão do Agro.BR); (6) espaço coletivo de network; (7) depósito coletivo para armazenamento de amostras; (8) equipe de apoio; (9) credenciais de expositor (a quantidade de credenciais oferecidas será conforme a política da organização oficial do evento); (10) inserção no catálogo oficial da feira (também conforme a política da organização oficial do evento); (11) participação em rodada de negócios presencial durante o evento com compradores internacionais.

Rodada de negócios: Além da oportunidade de expor e comercializar seus produtos aos visitantes da ANUFOOD, a

empresa rural selecionada poderá participar da rodada de negócios com compradores internacionais durante o evento.

Em sua última edição, foram realizadas cerca de 1250 reuniões com mais de 40 compradores do Chile, Colômbia, Peru, Paraguai, Egito, Catar, entre outros.

As reuniões com compradores internacionais serão coordenadas pela empresa KOELNMESSE, responsável pela organização geral da ANUFOOD. Contudo, a partir do momento em que a participação da empresa é confirmada pela equipe técnica da CNA, as reuniões serão agendadas com o nosso apoio.

Capacitação pré-evento: Com o intuito de apresentar aos participantes a dinâmica de funcionamento da feira e das reuniões com compradores internacionais durante o evento, será realizada um vídeo conferência em data anterior ao evento (a ser agendada).

Inscrição e seleção de participantes: Todas as empresas rurais que se inscreverem até o prazo determinado no convite deste evento serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios de classificação:

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|--|---------------------------------|
| Oferta de produtos compatíveis com os setores contemplados pelo evento, incluindo Alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, pescados e frutos do mar, cafés especiais, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social. | Condição de participação |

| | |
|---|-----------------------------|
| Empresa é aderente ao Agro.BR ¹ (termo de adesão preenchido e assinado) | Sim: 3 |
| | Não: 0 |
| Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 ou 2020) ou em 2021 de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais ² | Sim: 2 |
| | Não: 0 |
| Apresenta ao menos uma ferramenta de comunicação digital em inglês ou outra língua estrangeira, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional | Sim: 1 |
| | Não: 0 |
| Oferta ao menos um produto com embalagem em outro(s) idioma(s) além do português | Sim: 1 |
| | Não: 0 |
| Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) ³ conduzido pela Apex-Brasil | Sim: 2 |
| | Não: 0 |
| Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional | Sim: 1 |
| | Não: 0 |
| Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (<i>orgânico, fair trade</i> , entre outras) | Sim: 2 |
| | Não: 0 |
| O representante da empresa que vai participar do evento tem domínio da língua inglesa ou espanhol | Inglês: 1 |
| | Espanhol: 1 |
| | Somente português: 0 |

¹ O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a Apex-Brasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrasil.com.br/agrobr.

² Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

³ O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peieix>.

| | |
|--|---------------|
| Vai oferecer amostras de seu(s) produto(s) para os visitantes do Pavilhão do Agro.BR na feira? | Sim: 2 |
| | Não: 0 |

A nota final de cada produtor inscrito será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa é aderente ao Agro.BR”; (2º) maior pontuação no critério “Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção”; (3º) maior pontuação no critério “Apresenta ao menos uma ferramenta de comunicação digital em inglês ou outra língua estrangeira”; (4º) maior pontuação no critério “Oferta ao menos um produto com embalagem em outro(s) idioma(s) além do português”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 ou 2020) ou em 2021 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (7º) maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) conduzido pela Apex-Brasil”; (8º) caso permaneça o empate entre os candidatos, será utilizada a ordem de inscrição como critério de seleção, ou seja, será selecionada a empresa que tiver registrado a sua inscrição anteriormente.

Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar deste evento aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente as demais atendendo ao número limite de

vagas. As empresas não selecionadas ficarão em lista de espera e sua participação será condicionada a alguma desistência.

Ainda, todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA por meio do e-mail cadastrado durante a inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu interesse em participar da ação.

Termo de adesão: Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar deste evento deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link https://conteudo.agrobr.org.br/cadastro_completo;
- 2) Preencher e assinar o termo de adesão ao projeto Agro.BR (a ser enviado para o e-mail cadastrado na inscrição pela equipe técnica da CNA após seleção).

Responsabilidades do participante:

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se ainda não participar deste Projeto);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior ao evento;
- Custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes no evento (passagens aéreas, hospedagem, alimentação, por exemplo);
- Locação ou compra de utensílios ou materiais necessários para preparação de alimentos e degustações. O Pavilhão oferecerá somente o espaço destinado a esta finalidade (cozinha e depósito);

- Os produtos a expostos no Pavilhão do Agro.BR devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor à CNA;
- Fornecer informações para catálogo e identidade visual do espaço individual da empresa nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela CNA e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais do evento. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- Logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa em seu espaço individual por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores. Caso a CNA seja multada em virtude de algum espaço individual vazio de co-expositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora;
- Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira;
- Presença de ao menos um representante da empresa nas reuniões presenciais agendadas com compradores internacionais na rodada de negócios;
- Preenchimento de formulário de avaliação quando solicitado ao final do evento;

- O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

Termo de uso e proteção de dados: Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail agro.br@cna.org.br.

Alteração, adiamento ou cancelamento: Havendo a necessidade de a CNA alterar datas, programação ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como adiá-lo ou cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações, adiamentos ou cancelamento, não

sendo responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

Mais informações

Equipe Agro.BR

Diretoria de Relações Internacionais – DRI

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

agro.br@cna.org.br

ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo), representante da empresa _____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading _____, CNPJ _____, estabelecida no endereço _____, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários deste evento (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

| | PRODUTO | VALOR (USD) |
|--------------|---------|-------------|
| 1. | | |
| 2. | | |
| TOTAL | | |

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do Representante)
(Nome da empresa)